



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 034/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA MELHORIAS PARA DIVULGAÇÃO/INFORMAÇÕES DO SERVIÇO ALÔ SAÚDE”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente sejam tomadas as devidas providências para que sejam realizadas melhorias no sentido da divulgação com placas nos pontos necessitados entre eles as unidades de saúdes (PSF's) e na Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, contendo horário de funcionamento, telefones de contato e demais informações sobre o serviço.

A referida indicação tem como justificativa informar a população que necessita deste serviço.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 04 de fevereiro de 2021.

*Gilvan Antônio da Silva*  
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA  
Vereador 2021-2024



*Recebido em: 09/02/22*  
PREFEITURA MUN. DE PIUMHI  
CNPJ 16.781.346/0001-04  
Rua Padre Abel, 332 - Centro  
Piumhi - MG - CEP 37925-000